

Uma Abordagem Participativa do Planejamento Urbano

Prof^a Regina Cleide Figueiredo Teixeira, MEng. ¹

Prof Ivandi Silva Teixeira, MSc. ²

¹ UFPA - Deptº de Administração

² UFPA - Deptº de Contabilidade

88040-970 Florianópolis SC

✉ irteixe@uol.com.br

Conteúdo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução 2. As Questões Ambientais Urbanas e a Percepção da Sociedade Plural 3. Problemas Ambientais Urbanos no Brasil 4. As Questões Ambientais Urbanas 5. Planejamento Participativo: Solução para as Questões Ambientais Urbanas 6. As Pressões da Sociedade por Qualidade de Vida 7. Conclusões 8. Bibliografia
-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Resumo: O presente artigo busca evidenciar a relevância da participação da sociedade através de seus múltiplos atores sociais no processo de gestão urbana e ressaltar a necessidade da gestão pública de repensar a sua estrutura organizacional e o seus mecanismos clássicos de gerenciar as questões urbana. O processo de participação da comunidade no planejamento urbano se faz-a através da filosofia do planejamento participativo, que busca o comprometimento social dos agentes envolvidos para um processo de autogestão.

Palavras chaves: participação, planejamento urbano, planejamento participativo

Abstract: The present article looks for to evidence the relevance of the participation of the society through its multiple social actors in the process of urban administration and to stand out the need of the public administration to rethink its structure organizational and its classic mechanisms of manager the urban subjects. The process of the community's participation in the urban planning if you make it through the philosophy of the planning participance, that looks for the agents' social compromise involved for an autoadministration process.

Key words: participation, urban planning, planning participance

1. Introdução

A concepção de planejamento urbano, deve ser repensada pelos gestores municipais, no momento em que se compreende este planejamento sob a forma de um instrumento capaz de servir como referencial de decisões municipais. Haja vista, que muitos de seus problemas socio-político-econômicos e físico-territoriais extrapolam as divisas municipais e podem ser enfrentados com mais eficiência e eficácia e efetividade de maneira conjunta, através de uma abordagem sistêmica, que possibilita atender de maneira diferenciada todos os atores sociais envolvidos, de acordo com suas necessidades e características específicas.

Assim, com base na concepção de planejamento urbano pode-se compreender a relação do todo com as interações municipais. Este fato deve-se à uma melhor compreensão das cornubações existentes entre os municípios dentro de um processo holístico de utilização e ocupação do espaço geo-econômico em que estes encontram-se inseridos de forma ordenada e auto-sutentada.

Percebe-se desta forma, que um planejamento urbano deve buscar evidenciar alguns fatores de extrema importância no momento de sua implementação como: um desenvolvimento sustentável, equilibrado e integrado. Para isto, faz-se necessário o entendimento de que o planejamento urbano deve ser participativo e que viabilize ao processo de gestão municipal uma integração horizontal e vertical de todos os atores sociais envolvidos.

A implementação de um planejamento urbano participativo na gestão pública municipal deve tornar-se viável quando este enfatiza uma abordagem descentralizada e valoriza a capacidade técnica.

Além do que, priorize ainda a geração de parceiros na formação de equipes de trabalho multidisciplinares constituída de geógrafos, geólogos, engenheiros agrimensores, agrônomos e florestais, cartógrafos, biólogos, economistas, administradores, contadores, arquitetos, ente outros profissionais das diversas áreas da cognição humana, que tenham como objetivo precípua gerar informações concretas e atuais, capazes de auferir a devida sustentação ao processo decisório.

2. As Questões Ambientais Urbanas e a Percepção da Sociedade Plural

O centro das atenções estão voltados para as questões ambientais no mundo todo, como observa-se constantemente nos veículos de comunicação de massa e periódicos especializados. A consciência ambiental já existe, mas não para todos os atores que fazem parte da grande novela, vida e consumo, da qual somos na maioria das vezes coadjuvantes, diretores, estrelantes, e principalmente "platéia" - objeto/vítimas, até porque alguns capítulos vivenciados são de profunda agressão aos aspectos ambientais, tais como:

- Destruição da própria espécie humana;
- Destruição da biodiversidade.

No Brasil, pode-se considerar a questão ambiental urbana como sendo um assunto de extrema emergência de ser estudado. Este fato

pode ser apreendido tanto através da análise do ponto de vista dos problemas decorrentes da fase desenvolvimentista, como do ponto de vista da agudização das condições de vida nas cidades, produzida pela crise atual sócio-política e econômica.

Os problemas ambientais no Brasil, referente a sua população (sociedade/comunidade), na maioria das vezes são analisados como se afetassem ao conjunto da população de maneira indiscriminada. Ainda que isso ocorra, se faz de suma importância destacar que seus efeitos não atingem igualmente todos os seguimentos sociais.

Assim, alguns são mais imediatamente sentidos por determinados grupos, seja por sua proximidade cotidiana (por exemplo, os moradores situados em torno dos lixões ou de indústrias altamente poluidoras), seja pela escassez de recursos de que estes dispõem para buscar soluções próprias. Este fato leva a uma reflexão da concepção ecológica existente no Brasil, quando se observa ser comum associar-se ecologia à luta contra a devastação de recursos naturais (principalmente da floresta amazônica, considerada o pulmão do mundo), utilizando-se na maioria das vezes de argumentos positivistas, nacionalistas ou simplesmente ingênuos de preservação ou conservação.

Com relação aos problemas ambientais urbanos, a ênfase é centrada em questões de aumento de áreas verdes ou à denúncias de desmatamento; relegando a segundo plano quase sempre questões referentes ao: ritmo acelerado e desordenado do crescimento urbano; à proliferação de moradias precárias e assentamentos em áreas de risco, poluição industrial, etc. Além destes fatores não se pode deixar de evidenciar as inúmeras doenças provocadas pela deterioração ambiental urbana.

Este contexto situa a gravidade do problema ambiental urbano e evidenciam sua complexidade. Observa-se que os processos causadores da questão ambiental evidenciam que à dinâmica social e econômica das cidades e os atores envolvidos são múltiplos. Assim, compreende-se que analisar, portanto, os problemas urbanos incorporando a ótica ambiental requer construir uma problemática distinta da concepção ecológica existente, buscando superar os vieses anteriormente apontados.

Em outras palavras, significa que os problemas ambientais devem ser vistos não apenas enquanto desastres possíveis, mas, sobretudo, pelo critério da conflitualidade entre os atores, isto é, trata-se de privilegiar os conflitos em torno da questão ambiental nas relações entre indivíduos e grupos, o que não necessariamente coincide com a problemática ecológica em si.

3. Problemas Ambientais Urbanos no Brasil

Para que possa-se compreender as complexas relações estruturais e conjunturais presentes nos problemas ambientais urbanos, faz-se necessário o entendimento e o surgimento de uma consciência crítica sobre a relação causal entre regiões ou cidades subdesenvolvido, regiões ou cidades desenvolvido e o processo de industrialização e o papel da gestão pública.

Os países de terceiro mundo como o Brasil são exemplos de uma pseudo-modernização, pois são apenas depósito de lixo de tecnologias que pouco serviram nos chamados países desenvolvidos, ou seja, apresentam um processo de industrialização tardio, provocando impactos ecológicos, aumentando a dívida pública e causando desajustes sociais. Este fato deve-se a essas tecnologias estarem absolutamente desvinculadas dos objetivos e recursos naturais e humanos que as utilizaria, tornando-se desta forma imediatamente sucatas.

É importante ressaltar, que não é apenas a maior ou menor quantidade de indústrias que irá definir se uma cidade ou região é desenvolvida ou subdesenvolvida, mas sim o processo sinérgico entre as variáveis sócio-política-econômica e ambiental.

O fato de determinadas cidades apresentarem grandes parques industriais não significa que superaram a situação de subdesenvolvidas. Portanto, é importante enfatizar que a expressão "cidade ou região subdesenvolvida industrializada" não pode ser considerada absurda, é correta, pois industrialização não deve ser confundida com desenvolvimento.

Assim, quando fala-se em cidade ou região subdesenvolvida industrializada, se esta falando da grande carência de infra-estrutura urbana existente na maioria das cidades brasileiras.

Baseando-se no contexto histórico-social até o momento apresentado observa-se que o Brasil vêem apresentando interposição de valores na busca de tornar-se um país desenvolvido, sendo difícil analisar a situação brasileira com base no dualismo distribuição de renda e concentração espacial ou territorial.

Para que o Brasil superasse este dualismo seria preciso que o seu processo de mudança, ou seja, desenvolvimento sócio-econômico-político e ambiental fosse homogêneo e na realidade não é. O que na realidade percebe-se é que no território brasileiro tem-se as regiões e cidades desenvolvidas e as subdesenvolvidas, levando-se à um desequilíbrio na economia nacional, ocasionado pela má distribuição de renda.

4. As Questões Ambientais Urbanas

Esta consciência crítica leva a uma reflexão dos problemas ambientais urbanos, no momento em que as variáveis sócio-política-econômica e ambiental refletem o seguinte contexto brasileiro referente as questões urbanas:

Uma crescente urbanização (migração rural-urbana), ocasionada pela diminuição de atividades primárias;

Um aumento de mão-de-obra não especializada, oriunda do setor primário da economia;

Necessidade de mão-de-obra qualificada, ou seja, especializada para trabalhar nos setores secundários (produção) e terciário (serviços);

Grandes desigualdades sociais;

Dependência econômica;

Aumento do consumo per capita de recursos naturais, bens de consumo e serviços;

Regionalização e até globalização dos problemas ambientais.

Tais fatos levam a sociedade/comunidade a criar consciência crítica e passarem a refletir a conjuntura nacional (histórico-social), buscando melhores condições de vida, pois o que observa-se é que as desigualdades regionais segundo Stavenhagen [1974] formam um único sistema o capitalista, que costuma ser dividido em centro e periferia.

5. Planejamento Participativo: Solução para as Questões Ambientais Urbanas

A realidade brasileira no decorrer dos anos vem passando por um processo de transformação na sua história social, decorrente da necessidade de encontrar uma identidade sua e não a de outros países. De acordo com Ramos [1965], para realizar-se esta mudança faz-se necessário inserir novos valores na nação brasileira, que até o momento estava apenas absorvendo os conhecimentos importados dos países cêntricos (desenvolvidos), sem a mínima preocupação de fazer uma comparação entre a realidade brasileira de um país periférico (subdesenvolvido ou em desenvolvimento) com a realidade dos países desenvolvidos.

Analisando-se o desenrolar do crescimento/desenvolvimento do país percebe-se que a administração pública dentro do contexto apresentado nas questões ambientais urbanas, observa-se que a gestão pública não faz-se atuante, nem com relação aos princípios básicos de gestão, o que leva a uma reflexão sobre o processo de tomada de decisão no país nas esferas federal, estadual e municipal.

Para que possa-se analisar a questão Movimentos Sociais e Planejamento Participativo no Brasil é preciso que se tenha a compreensão do papel da história, que desnuda gestões centralizadoras e autoritárias, onde não havia liberdade de expressão, ficando a população tolhida na sua condição de cidadão atuante em sua sociedade, ou seja em seus país.

Esta forma de gestão não leva em consideração a realidade histórico-social do país, pois apresenta uma visão de desenvolvimento restrita a um horizonte político e econômico, sem considerar o fator social, que nada mais é que a base de sustentação da administração pública, onde o objetivo principal deve ser o de gerar o bem estar social.

Compreende-se desta maneira, que a gestão pública vislumbra-se como um regime autoritário fantasiado de democrata, que procura desenvolver meios que o possibilite controlar a situação, mas de forma que não gere mais conflitos. Observando-se a conjuntura sócio-política e econômica da estrutura administrativa do país fica nítido que: "A participação não se obtém por doação".

Desta forma, evidencia-se que a administração pública deve buscar manter em harmonia as relações entre governo e sociedade, propiciando uma maior inter-relação e integração da estrutura formal da máquina administrativa, com a informal, objetivando assim, atingir um equilíbrio organizacional, onde deve-se buscar um processo decisório participativo, fortalecido por um planejamento participativo.

Para que ocorra realmente um planejamento participativo é preciso em primeiro lugar que a máquina administrativa "governo seja este federal, estadual ou municipal" realize uma reestruturação. Mas o que seria esta reestruturação? Seria o governo buscar mudar a sua forma de administrar evidenciando pontos primordiais de uma organização/entidade que procura obter um governo transparente.

Assim, é imprescindível que se compreenda que não se pode querer um planejamento participativo em um governo centralizador, é preciso que haja uma reavaliação dos valores culturais da gestão pública para que se possa ter processos decisórios mais descentralizados. Este fato reflete a cultura da gestão pública que não procura retroalimentar o sistema, no momento em que a população quando é chamada para participar de algum projeto está não é consultada desde de sua origem. A sociedade organizada ou não só é consultada quando o plano esta pronto para avaliar determinados pontos que os planejadores colocam como pauta de análise, para logo em seguida executá-lo e sem que ocorra nenhuma resposta positiva ou negativa sobre o programa implementado.

Evidencia-se desta forma, que a falta de uma maior interação entre governo e sociedade civil, leva a não avaliação dos planos, programas, projetos, etc., viabilizado por este ocasionando a ruptura do processo sinérgico entre a gestão pública e a sociedade civil.

Assim, percebe-se para que realmente ocorra uma interação efetiva na relação causal entre gestão pública e sociedade civil representada por seus múltiplos atores sociais, faz-se necessário um instrumento que propicie uma reestruturação da gestão pública.

Com esta finalidade se propõe uma adaptação do conceito do *Tetraedro das Políticas* ou da *Administração Estratégica das Organizações*, idealizado no Brasil pela Fundação D. Cabral de Belo Horizonte, MG e o Centro de Tecnologia Empresarial - CTE, objetivando propiciar à gestão pública um modelo gerencial, onde cada face do Tetraedro apresenta um dado importante para a conjuntura organizacional que são respectivamente: *A Estratégia; A estrutura; O Processo Decisório; e a Identidade da Organização*, conforme preconiza DIEGUES [1991].

Compreende-se desta maneira, que a única maneira de se extirpar com o excesso de autoritarismo, centralização na elaboração de um planejamento é a realização de um processo de descentralização político-institucional, tornando a gestão pública mais democrática, ou seja, viabilizando o processo de autogestão.

A autogestão surge como um mecanismo do planejamento participativo, capaz de eliminar uma metodologia simétrica dos planos, programas, projetos, etc., enraizada ao longo dos tempos, que desconsidera as especificidades de cada região, de cada cidade, de cada lugar, ou seja, a sua cultura/identidade. Para que tal cultura organizacional seja incorporada pela gestão pública, faz-se necessário um compromisso e envolvimento da sociedade através de seus atores plurais.

O planejamento participativo deve propiciar o envolvimento da comunidade nas políticas urbanas. Este fato, deve ser evidenciado pela participação democrática da sociedade na gestão urbana, através de um processo de co-responsabilidade da sociedade e dos usuários dos projetos urbanos no ato do planejamento em prol de uma melhor qualidade de vida e ambiental do meio ambiente construído.

A gestão pública deve buscar através do seu planejamento participativo viabilizar a institucionalização de processos participativos, que propiciem um amadurecimento psicológico e de desenvolvimento de atividades, que tornem viável maior autonomia local, conduzindo a gestão pública a agir como provedor de condições não-passíveis de serem obtidas pela comunidade/sociedade tais como: infraestrutura, saneamento básico, serviços públicos, serviços sociais, programa de financiamento, etc.

Dentro desta concepção a gestão pública passa a ser o gestor que coordena e apoia os processos participativos da comunidade como decisora e realizadora das atividades como por exemplo na caso da institucionalização da autoconstrução e do mutirão. Mas para isso, é fundamental que a gestão pública quebre as resistências que dificultam e tornam a operacionalização do Planejamento Participativo superficial, tais como:

- Plano Político-partidário e não de gestão;
- Os objetivos difusos do planejamento;
- Programas de partido distantes das reais necessidades e interesses da sociedade;
- Desarticulação da sociedade;

- Controle centralizado dos serviços públicos;
- Sujeição dos assuntos locais ou da comunidade aos interesses dos partidos políticos que representam o poder institucionalizado ou não, mediante disposição para aceitar um estado de dependência;
- Resistência da gestão pública a sistemas políticos considerados fora do sistema político formal;
- Excessivo tecnocracismo no ato de identificação, análise e implantação de programas e projetos, etc, desprezando os aspectos humanos e sociais dos problemas;
- A inexistência de poder de decisão dos planejadores e assessores técnicos;
- Excessivo poder político-partidário no processo decisório;

O processo de gestão no setor pública, deve buscar através do seu planejamento tornar-se participativo evidenciando de acordo com Prates & Andrade [1985], alguns aspectos básicos, como instrumento de apoio ao desenvolvimento municipal:

- ⌘ Buscar conciliar os objetivos presumidamente técnicos do processo de planejamento com os interesses das comunidades e populações atingidas;
- ⌘ Viabilizar a participação efetiva e representativa política dos beneficiários;
- ⌘ Propiciar a sociedade realizar avaliação de qualquer política governamental antes, durante e após a sua implementação;
- ⌘ Adequação da filosofia participativa aos mecanismos clássicos de representação política;
- ⌘ Reduzir os riscos de cooptação política ampliados pela filosofia participativa;
- ⌘ Deve enfatizar o processo de coalização, que é a base da gestão participativa.

Assim, compreende-se que o planejamento participativo pode ser considerado como um instrumento de gestão, que viabiliza uma abordagem sistêmica das atividades desenvolvidas pela gestão pública, no momento em que este apresenta-se composto por três elementos inter-relacionados que evidenciam : a natureza do que se quer, a teoria que sustenta a definição do caminho e os mecanismos e instrumentos que serão utilizados.

Além desses elementos, através do planejamento participativo evidencia-se também outros fatores extremamente relevantes dentro do processo sinérgico, que complementam os três primeiros elementos como: o fazer (a prática da participação), o saber (a teoria necessária para que a prática seja consciente e autogerida) e o saber-fazer (as metodologias, os mecanismos e os instrumentos que propiciem e garantam um direcionamento, que viabilizem chegar-se a praticar o fazer consciente do planejamento participativo efetivamente).

Desta forma, compreende-se que a relação causal existente entre gestão pública versus comunidade é de extrema relevância para uma efetiva implementação do planejamento participativo. Evidencia-se assim, que o planejamento participativo apresenta em sua dimensão política sua característica básica, que o distingue das demais formas tradicionais de planejamento enraizadas ao longo dos tempos no processo de gestão pública.

Assim, através da compreensão da profundidade da metodologia do planejamento participativo, evidencia-se que não é suficiente realizar um planejamento com eficiência e eficácia, produzindo decisões que levem a uma alocação otimizada dos recursos escassos e que atendam a imperativos da equidade social.

Faz-se importante ressaltar que é necessário a gestão pública romper as suas barreiras e resistências e ir mais além, propiciando o envolvimento das comunidades que serão direta ou indiretamente beneficiadas ou afetadas com os efeitos da atividade gerencial, através de sua participação com responsabilidade quanto ao planejamento tanto na elaboração quanto na implementação do plano.

6. As Pressões da Sociedade por Qualidade de Vida

No Brasil observa-se uma crescente consciência de processo reivindicatório por melhores níveis de desenvolvimento econômico, social e qualidade de vida. Essa tomada de consciência reflete-se de forma imediata através de tensões e pressões sociais existentes em várias partes do país.

A consciência relativa a problemas ambientais está aumentando juntamente com uma compreensão do porquê e de como envolver-se e participar das soluções. Este fato reflete o amadurecimento do ser humano como cidadão. Assim, compreende-se que o conceito de cidadão não presume limites, ou seja, um indivíduo pode ser cidadão de um município, de um país ou cidadão do mundo, que busca qualidade de vida de forma global.

Assim, compreende-se que a participação social do cidadão na sociedade deve se dá de forma plena. Desta forma, este é um contribuinte, consumidor, eleitor, trabalhador, onde, em cada um desses papéis sociais, tem direitos e deveres em relação ao meio ambiente. Entre os direitos do cidadão pode-se destacar o ter atendidas suas necessidades básicas, nas quais se usam recursos provenientes do meio ambiente; o direito de ser informado sobre as questões ambientais em sua amplitude e abrangência; o direito de se associar e de se organizar para agir localmente, fazer aplicar a legislação, promover ação popular, etc.

A participação da sociedade nas questões ambientais de sua cidade tem sido propiciada, por leis estaduais como por exemplo a lei ambiental do Estado do Pará, no seu capítulo VII da participação popular e do direito à informação, nos seus artigos 91 e 92 e do capítulo X, nos seus artigos 105 a 109. Além destes aspectos e possível a qualquer cidadão o direito de exercer a fiscalização ambiental e ter acesso a informações quanto a gestão do seu município e de como a atividade gerencial pode afetar a sua qualidade de vida.

7. Conclusões

Nos últimos tempos, tem sido notórios os avanços da sociedade brasileira na absorção de noções fundamentais sobre direitos individuais e coletivos, sistemas de cobrança social em relação à gestão da coisa pública, instituições e instrumentos de participação coletiva, formas de organização associativa e tudo o mais que leva o cidadão a integrar-se no espaço público.

Em poucos anos, a sociedade brasileira passou de um absoluto conformismo frente à devastação do meio ambiente para uma cobrança maior em favor da qualidade de vida.

Na realidade atual, entretanto, a emergência do ambientalismo choca-se com a percepção auto-centrada que cada um dos setores tem do ambientalismo em geral, o que dificulta uma ação complementar entre os vários setores.

A participação da sociedade nas questões ambientais é, naturalmente, um dos matizes da vida democrática que o Brasil, nos últimos anos, vem construindo, com ela se relaciona e com ela evoluirá.

8. Bibliografia

- AZEVEDO, Sergio de & PRATES, Antonio Augusto Pereira.** *Planejamento Participativo, movimentos Sociais e Ação Coletiva.* Ciências Sociais Hoje, p. 122-152, 1991.
- BRÜSEKE, Franz Josef.** *O Problema do Desenvolvimento Sustentável.* Universidade Federal do Pará - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, v.13, novembro, 1993.
- CAIRNCROSS, Frances.** *Meio Ambiente: custos e benefícios.* São Paulo: Nobel, 1992.
- DIEGUES, Antonio Carlos S.** *Desenvolvimento Sustentável ou Sociedades Sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas,* São Paulo: em Perspectiva, v.6, jan/jun, 1992.
- DIEGUES, Sônia et BRASIL, Haroldo Vinagre.** "O Jogo do Poder nos Negócios" in: Exame. ed abril, out. 1991.
- DONAIRE, Denis.** *Gestão Ambiental na Empresa.* São Paulo: Atlas, 1995.
- FADUL, Élvia M. Calvalcanti.** *Redefinição de Espaços e Papéis na Gestão de Serviços Públicos: Fronteira e funções da regulação social.* Revista de Administração Contemporânea, V.1, nº 1, p. 55 -70, jan/abril. 1997.
- MILARÉ, É.** - *Legislação Ambiental e Participação Comunitária*1990. IV Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente - UFSC / IBAMA.
- OLSÉN, Orjan. Olof.** *A Percepção da Opinião Pública e de Grupos Sociais Estratificados a respeito de Desafios Ambientais.* Revista de Administração Pública. V.26, nº1, p188-219, jan/mar. 1992.
- PRATES, Antonio A. P. & ANDRADE, Luís A. Gama de.** Notas sobre o modelo de planejamento participativo: o caso de Minas Gerais. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, FGV, 19(2):132-52, abr/jun. 1985.
- RAMOS, Alberto Guerreiro.** *A Redução Sociológica.* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1965.
- Stavenhagen, Rodolfo.** *Sete Teses Equivocadas sobre a América Latina* In: DURAND, J. C. G. Sociologia do Desenvolvimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974, p. 115-30.
- TEIXEIRA, Ivandi Silva et TEIXEIRA, Regina Cleide.** *A Estratégia Empresarial e seus Reflexos sobre o sistema de Gestão Ambiental.* In: ENEGEP (1997 : Gramado) Anais... Gramado/RS :Universidade federal do Rio Grande do Sul, 06-09/Out/1997.
- TEIXEIRA, Regina Cleide et TEIXEIRA, Ivandi Silva.** *A Estratégia Empresarial e seus Reflexos sobre o Sistema de Gestão Ambiental.* In: 19º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - Foz de Iguaçu/PR, 14-19/set/1997.
- _____. *Os Impactos do Planejamento Estratégico sobre os Atuais Sistemas de Gestão Empresarial.* In: XVI ENEGEP. (1996:Piracicaba) Anais..., Piracicaba, SP: Universidade Metodista de Piracicaba.,1996.
- VIOLA, E.J., BOEIRA, S.L.** - *A Emergência do Ambientalismo Complexo-Multissetorial no Brasil nos Anos 80.* 1990. In: IV Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente - UFSC / IBAMA.